



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000242/2025
Processo: 10841-00 2025

Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Segurança Pública

Em despacho de fls. foi dado vista a esta Vereadora que subscreve a respeito do Projeto de Lei nº 000242/2025, que "Institui a Política Municipal de Proteção e Acolhimento a Servidoras Vítimas de Violência Doméstica e Familiar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Nos termos do artigo 72, inciso XIII, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Segurança Pública opinar sobre proposições relativas à segurança pública, como a matéria em questão.

Após análise do conteúdo e da formalidade da proposição, verificamos que esta atende aos critérios regimentais exigidos, não havendo quaisquer impedimentos legais que obstem seu regular prosseguimento.

Dessa forma, manifesto parecer favorável à continuidade da tramitação do projeto, liberando-o para apreciação do Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 1º de setembro de 2025.



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT